

## Celta Holdings S.A.

CNPJ nº 07.394.072/0001-00 – NIRE 35.300.330.251

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.10.2020

**Data, Hora, Local:** Em 30.10.2020, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.10.2020, para incorporação desta Sociedade pela Nova Paiol Participações Ltda. (**Nova Paiol**) - CNPJ nº 04.278.130/0001-41, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com a simplificação da estrutura societária, e consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, firmado em 28.10.2020, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**: a) ratificaram a contratação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, CEP 06018-030, registrada no CRC/SP nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ nº 11.091.208/0001-80, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 30.9.2020, nomeada na cláusula III do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”; b) aprovaram o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, firmado entre **Nova Paiol** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 28.10.2020, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação, incluindo os balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) a incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**, nas condições constantes do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, fica na dependência de sua aprovação pelos sócios-cotistas daquela Sociedade (**Nova Paiol**), em Instrumento Particular de Alteração Contratual, que se realizará nesta data (30.10.2020), após o que estará concretizada a operação, e, em consequência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais; b) concretizada a incorporação e declarada extinta esta Sociedade, extingue-se também o mandato dos atuais Membros da Diretoria, senhores: André Rodrigues - Diretor Geral; Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri - Diretores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Nova Paiol Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Secretário - Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 350.268/21-6, em 16.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Celta Holdings S.A.

CNPJ nº 07.394.072/0001-00 – NIRE 35.300.330.251

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.10.2020

**Data, Hora, Local:** Em 30.10.2020, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.10.2020, para incorporação desta Sociedade pela Nova Paiol Participações Ltda. (**Nova Paiol**) - CNPJ nº 04.278.130/0001-41, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com a simplificação da estrutura societária, e consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 28.10.2020, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**: a) ratificaram a contratação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, CEP 06018-030, registrada no CRC/SP nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ nº 11.091.208/0001-80, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 30.9.2020, nomeada na cláusula III do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovaram o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre **Nova Paiol** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 28.10.2020, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação, incluindo os balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) a incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**, nas condições constantes do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", fica na dependência de sua aprovação pelos sócios-cotistas daquela Sociedade (**Nova Paiol**), em Instrumento Particular de Alteração Contratual, que se realizará nesta data (30.10.2020), após o que estará concretizada a operação, e, em consequência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais; b) concretizada a incorporação e declarada extinta esta Sociedade, extingue-se também o mandato dos atuais Membros da Diretoria, senhores: André Rodrigues - Diretor Geral; Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri - Diretores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Nova Paiol Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Secretário - Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 350.268/21-6, em 16.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm

  
11 3885.9696